



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1

Data: 07/02/2024

Usuário: 03240919150

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Data do Empenho: 07/02/2024

Nº do Empenho: 63/2024

ORDINARIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	653.000,00	Empenhos anteriores:	33.760,60
Valor Dotação Atualizada:	653.000,00	Valor do empenho:	740,00
Total (A):	653.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	34.500,60
		Total (A - B):	618.499,40

Credor:	EDNALDO FRAGAS DA SILVA		
CPF/CNPJ:	986.454.471-34	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	63643-6
Agência:	0571-1 - Ag.:05711 / Banco do Brasil S.A.	Tipo da Conta:	Corrente

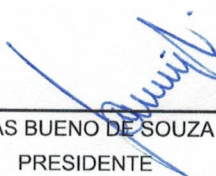
Especificação:
DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE JANEIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	740,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/02/2024

Responsável


ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE


GISELENE GOMES GUIMARAES
CONTADORA



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS - CMNX
ESTADO DE MATO GROSSO

Página: 1 / 1

Data: 07/02/2024

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: NOVA XAVANTINA

Data da Liquidação: 07/02/2024

Nº da Liquidação: 40/2024

Nº do Empenho: 63/2024

ORDINARIO

Vencimento: 07/02/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.1	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRESIDENTE DA
Projeto/Atividade:	2001	APOIO ADMINISTRATIVO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.02.00.00.00	RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	63/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	740,00	Valor liquidado:	740,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	740,00	Total (B):	740,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: EDNALDO FRAGAS DA SILVA

CPF/CNPJ: 986.454.471-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

63643-6

Agência: 0571-1 - Ag.:05711 / Banco do Brasil S.A.

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

DESPEZA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE JANEIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 740,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 740,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/02/2024

Responsável

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

ELMA OLIVEIRA DA SILVA
CORREIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA

INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013

<u>VEREADOR</u>	Ednaldo Fragas da Silva		<u>MÊS/ANO:</u> Janeiro/2024	
<u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u>	R\$: 740,00			
	Documento Fiscal	Data de emissão	Espécie da despesa	Valor em R\$
	18856	17/01/2024	Combustível	100,00
	18876	19/01/2024	Combustível	100,00
	18879	19/01/2024	Combustível	120,00
	18903	22/01/2024	Combustível	100,00
	18911	23/01/2024	Combustível	70,00
	18930	26/01/2024	Combustível	100,00
	18969	30/01/2024	Combustível	100,00
	18984	31/01/2024	Combustível	50,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Ednaldo Fragas

Ednaldo Fragas da Silva

Nova Xavantina – MT, 06 de Fevereiro de 2024

Protocolo

Recebi em: 07/02/2024

Assinatura: *(assinatura)*

PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA

Data: 07/02/2024

PARCELA N: 013/2024

And M. Maguinho
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

- Aprovado
- Aprovado Parcialmente
- Reprovado

Data:

[Assinatura]
Assinatura

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA

78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

Fone (66)3438-2424

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 18856

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0188 5611 5310 2703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240004101419 17/01/2024 11:41:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDNALDO FRAGAS DA SILVA

CNPJ / CPF

986.454.471-34

DATA DA EMISSÃO

17/01/2024

ENDEREÇO

RUA SAO JOAO DEL REI, 492

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

17/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

(66)9907-0248

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:41

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	17,182	5,820	100,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 11,80 (11,80 %) Fed e 20,96 (20,96 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 17/01/2024
VALOR TOTAL: 100,00 DESTINATÁRIO: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - RUA SAO JOAO DEL REI, 492, TONETTO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18856
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 18876
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5124 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0188 7614 8956 5434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240004752143 19/01/2024 09:45:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDNALDO FRAGAS DA SILVA

CNPJ / CPF

986.454.471-34

DATA DA EMISSÃO

19/01/2024

ENDEREÇO

RUA SAO JOAO DEL REI, 492

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

19/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

(66)9907-0248

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:45

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S T	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Ocorrência de transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	17,182	5,820	100,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA	RESERVADO AO FISCO
Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox RS: 11,80 (11,80 %) Fed e 20,96 (20,96 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO: 19/01/2024
VALOR TOTAL: 100,00 DESTINATÁRIO: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - RUA SAO JOAO DEL REI, 492, TONETTO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18876
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 18879

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0188 7912 1093 0066

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240004933884 19/01/2024 16:28:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDNALDO FRAGAS DA SILVA

CNPJ / CPF

986.454.471-34

DATA DA EMISSÃO

19/01/2024

ENDEREÇO

RUA SAO JOAO DEL REI, 492

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

19/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

FONE / FAX

(66)9907-0248

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:29

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 120,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	20,620	5,820	120,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 14,16 (11,80 %) Fed e 25,16 (20,96 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/01/2024
VALOR TOTAL: 120,00 DESTINATÁRIO: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - RUA SAO JOAO DEL REI, 492, TONETTO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18879
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 18903
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5124 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0189 0317 1011 2599

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240005601497 22/01/2024 18:39:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDNALDO FRAGAS DA SILVA

CNPJ / CPF

986.454.471-34

DATA DA EMISSÃO

22/01/2024

ENDEREÇO

RUA SAO JOAO DEL REI, 492

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

22/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

(66)9907-0248

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:40

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	17,182	5,820	100,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 11,80 (11,80 %) Fed e 20,96 (20,96 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 22/01/2024
VALOR TOTAL: 100,00 DESTINATÁRIO: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - RUA SAO JOAO DEL REI, 492, TONETTO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18903
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 18911
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5124 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0189 1111 0148 9880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAPROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
151240005905115 23/01/2024 17:15:06INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
EDNALDO FRAGAS DA SILVACNPJ / CPF
986.454.471-34DATA DA EMISSÃO
23/01/2024ENDEREÇO
RUA SAO JOAO DEL REI, 492BAIRRO / DISTRITO
TONETTOCEP
78690-000DATA SAÍDA
23/01/2024MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINAUF
MTFONE / FAX
(66)9907-0248

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:15

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 70,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 70,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	12,027	5,820	70,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 8,26 (11,80 %) Fed e 14,67 (20,96 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto - net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/01/2024
VALOR TOTAL: 70,00 DESTINATÁRIO: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - RUA SAO JOAO DEL REI, 492, TONETTO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18911
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 18930
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5124 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0189 3019 8441 0144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240006924765 26/01/2024 16:19:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDNALDO FRAGAS DA SILVA

CNPJ / CPF

986.454.471-34

DATA DA EMISSÃO

26/01/2024

ENDEREÇO

RUA SAO JOAO DEL REI, 492

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

26/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

(66)9907-0248

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:20

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

100,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Ocorrência
de transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DE VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	17,182	5,820	100,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
OBRIGADO PELA PREFERENCIA

Procon 151
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$: 11,80 (11,80%) Fed e
20,96 (20,96%) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto - net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 26/01/2024
VALOR TOTAL: 100,00 DESTINATÁRIO: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - RUA SAO JOAO DEL REI, 492, TONETTO, NOVA XAVANTINA-MT

NF-e
Nº 18930
SÉRIE 1

DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 18969
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

5124 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0189 6916 1898 4447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240007879921 30/01/2024 14:40:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE

132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDNALDO FRAGAS DA SILVA

CNPJ / CPF

986.454.471-34

DATA DA EMISSÃO

30/01/2024

ENDEREÇO

RUA SAO JOAO DEL REI, 492

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

30/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

(66)9907-0248

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:40

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	17,182	5,820	100,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox RS: 11,80 (11,80 %) Fed e 20,96 (20,96 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 30/01/2024
VALOR TOTAL: 100,00 DESTINATÁRIO: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - RUA SAO JOAO DEL REI, 492, TONETTO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18969
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MW COMBUSTIVEIS LTDA

AVENIDA MATO GROSSO, 650 -
JARDIM OLIVEIRA
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT
Fone (66)3438-2424

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 18984
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0105 0936 7500 0146 5500 1000 0189 8411 0839 2854

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151240008421321 31/01/2024 18:36:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE
132407116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.093.675/0001-46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

EDNALDO FRAGAS DA SILVA

CNPJ / CPF

986.454.471-34

DATA DA EMISSÃO

31/01/2024

ENDEREÇO

RUA SAO JOAO DEL REI, 492

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

31/01/2024

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

FONE / FAX

(66)9907-0248

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

18:36

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 50,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	GASOLINA C COMUM ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023;	27101259	061	5656	L	8,591	5,820	50,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA Procon 151 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 15/2023; / Trib aprox R\$. 5,90 (11,80 %) Fed e 10,48 (20,96 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br

Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE MW COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/01/2024
VALOR TOTAL: 50,00 DESTINATÁRIO: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - RUA SAO JOAO DEL REI, 492, TONETTO, NOVA XAVANTINA-MT

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 18984
SÉRIE 1



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Ednaldo Fragas da Silva** referente ao mês de **janeiro de 2024**.

PARECER Nº 013/2024

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Ednaldo Fragas da Silva**, correspondente ao período de **janeiro de 2024**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

§1º. A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível;

b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Ednaldo Fragas da Silva**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Ednaldo Fragas da Silva** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Ednaldo Fragas da Silva** foi elaborado com a data de 06 de fevereiro de 2024, e protocolado em 07/02/2024, desta forma, foi entregue após o prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Ednaldo Fragas da Silva** requereu a importância de R\$ 740,00, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Janeiro de 2024 não foram realizadas sessões ordinárias, sendo assim, não se detectou razões para a realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

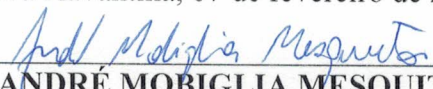
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; porém apresentou o relatório após o prazo estipulado;

Foi detectada a não conformidade no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Ednaldo Fragas da Silva**, referente ao mês de janeiro de 2024 a entrega após o prazo previsto no §4º do art. 1.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Nova Xavantina, 07 de fevereiro de 2024.


ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA
Auditor Público Interno



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1/1
Usuário: Sandra.Cesaria

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 07/02/2024

N. da Ordem: 24/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	63/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	740,00	Valor da ordem:	740,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	740,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	740,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EDNALDO FRAGAS DA SILVA
CPF.: 986.454.471-34
Endereço: -
CEP.: -
Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Cidade: -
Agência: 0571-1
Conta Corrente: 63643-6

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VERADOR NO MES DE JANEIRO, CONFORME DOCS EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral.:** 740,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 740,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 07/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 740,00

Recursos: 15000000000 **Valor:** 740,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 4107 - 6 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 07/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 07/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ELIAS BUENO DE SOUZA
PRESIDENTE

SANDRA CESARIA DOS SANTOS
TESOUREIRA

07/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:31:15
132201322 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/02/2024
NR. DOCUMENTO	551.322.000.063.643
VALOR TOTAL	740,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EDNALDO FRAGAS DA SILVA
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 63.643-6
NR. DOCUMENTO 551.322.000.004.107

=====

NR. AUTENTICACAO	0.31A.53F.384.39D.B60
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC207947 SANDRA CESARIA DOS SANTOS.